DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Terça-feira, 01 de julho de 2025 | Ano IV | Edição nº 694



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 8.308/2025
De 17 de junho de 2025

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON PALVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **JESSICA RODRIGUES FELIPE MOURA**, portadora da CTPS. nº 0094176, Série 00377 - SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Hora Aula, conforme Lei Complementar 408/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de junho de 2025.

Pilar do Sul, 17 de junho de 2025.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 02-2024-P.A-e nº 8218/2025)

.....

Portaria nº 8.311/2025
De 17 de junho de 2025

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON PALVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **EDILAINE MARIA DA COSTA**, portadora da CTPS. nº 0080350, Série 00379 - SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Hora Aula, conforme Lei Complementar 408/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de junho de 2025.

Pilar do Sul, 17 de junho de 2025.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 02-2024-P.A-e nº 8226/2025)

.....

Portaria nº 8.312/2025
De 17 de junho de 2025

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON PALVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **ANDREIA CARDOSO DA CRUZ DUTRA**, portadora da CTPS. nº 0014670, Série 00249 - SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Hora Aula, conforme Lei Complementar 408/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de junho de 2025.

Pilar do Sul, 17 de junho de 2025.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 02-2024-P.A-e nº 8227/2025)

.....

Portaria nº 8.316/2025
De 27 de junho de 2025

"DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSAVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS RELACIONADAS A CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO PARA ALIMENTAÇÃO DE ATLETAS E EQUIPES REPRESENTANTES DO MUNICIPIO NOS JOGOS REGIONAIS 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal

2.447/2009, Decreto n.º 2.440/2009 e Decreto nº 4541/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários abaixo listados como responsáveis pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas relacionadas aos jogos regionais 2025, nos termos do Decreto nº 4541/2025.

LUCLÉRIO SILVA GOMES DE OLIVEIRA	**RG nº ***.136.406-***
MARILZA DO NASCIMENTO	**RG nº ***.385.105-***
MAURA DOS SANTOS MACIEL	**RG nº ***.582.200-***
VALTER MACIEL DOS SANTOS	**RG nº ***.400.662-***
SUELEN APARECIDA DE PAULA DOMINGUES	**RG nº ***.286.869-***
DOMICIANO DE ALMEIDA CAETANO	**RG nº ***.045.680-***
JOEL CORREA	**RG nº ***.096.740-***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 27 de junho de 2025.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
THIAGO RAFAEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 8700/2025)

.....

Portaria nº 8.317/2025
De 27 de junho de 2025

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON PALVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Sra. **DANIELA DA SILVA FRANÇA**, portadora da CTPS. nº 0044157, Série 00439 - SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, em caráter temporário, remuneração Hora Aula, conforme Lei Complementar 408/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de junho de 2025.

Pilar do Sul, 27 de junho de 2025.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I
(Processo Seletivo 02-2024-P.A-e nº 8219/2025)

.....

Portaria nº 8.318/2025
De 27 de junho de 2025.

"DISPÕE SOBRE RETORNO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Reassume a função de **SERVENTE,** a empregada Sra. **SUELLEN BEIRA DE LIMA**, portadora da CTPS n.º 0046317, série 00278 - SP, afastada através da Portaria nº 7.722/2024 de 19 de março de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12 de junho de 2025.

Pilar do Sul, 27 de junho de 2025.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 8741/2025)

.....

Portaria nº 8.319/2025
De 27 de junho de 2025

"DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **EMILLY GOMES DE GÓES**, portadora da CTPS DIGITAL, CPF 502.***.***-90, que vinha exercendo a função temporária de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**. (Término de Contrato)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contar de 09 de junho de 2025.

Pilar do Sul, 27 de junho de 2025.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS

Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 8743/2025)

.....

Portaria nº 8.320/2025
De 27 de junho de 2025

"DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **DANIELE CARVALHO DE CAMPOS**, portadora da CTPS n.º 0046092, série 00319 - SP, que vinha exercendo a função temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**. (Pedido de Demissão)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contar de 13 de junho de 2025.

Pilar do Sul, 27 de junho de 2025.
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I
(P.A-e nº 8750/2025)

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO EFETIVO DO EMPREGO PÚBLICO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, 265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; na data de 01 de julho de 2025 **CONVOCA PAMELLA CRISTINA BONFIM DE CARVALHO**, portadora da cédula de identidade RG: 54.xxx.xxx-4, aprovada em 15º lugar no referido concurso público, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, apresentando documentação exigida no Edital impreterivelmente até o dia **15/07/2025** sob pena de desclassificação.

Para maior clareza, firmamos a presente convocação.
Pilar do Sul, 01 de Julho de 2025.
AMANDA DE OLIVEIRA
Encarregada De Gestão De Recursos Humanos

.....

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO EFETIVO DO EMPREGO PÚBLICO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, 265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; na data de 01 de julho de 2025 **CONVOCA AMANDA GOMES DE MORAES ANHAIA**, portadora da cédula de identidade RG: 55.xxx.xxx-5, aprovada em 16º lugar no referido concurso público, para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, apresentando documentação exigida no Edital impreterivelmente até o dia **15/07/2025** sob pena de desclassificação.

Para maior clareza, firmamos a presente convocação.
Pilar do Sul, 01 de Julho de 2025.
AMANDA DE OLIVEIRA
Encarregada De Gestão De Recursos Humanos

.....

Errata

ERRATA

O Município de Pilar do Sul, por meio de sua Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributários, em face ao 2º Termo Aditivo do Contrato de Locação Villa Reggio, datado de 24 de junho de 2025, torna pública e oficializa a presente errata ao Termo em epigrafe, conforme a seguir:

Onde se lê: "1º TERMO ADITIVO (Prorrogação Vigência Contratual e Reajuste de Valor)".

Leia-se: "2º TERMO ADITIVO (Prorrogação Vigência Contratual e Reajuste de Valor)".

A presente errata corrige um pequeno equívoco no momento de digitação e elaboração do referido Termo Aditivo.

Pilar do Sul, 30 de junho de 2025.
(*assina digitalmente*)
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributários

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha disponível:

- Concorrência Eletrônica n.º 02/2025, DESTINADA A

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO JARDIM DAS ACÁCIAS. Abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 17 de julho de 2025, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ ;

- Pregão Eletrônico n.º 28/2025, que tem como o objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA CÃES, GATOS, ANIMAIS DE GRANDE PORTE E SILVESTRES. Abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 18 de julho de 2025, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ .

Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações.

Pilar do Sul - SP, 30 de junho de 2025.

Clayton Álvaro Machado - Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor da empresa abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 23/2025, que tem como o objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OFICINA ESPORTIVA DE FUTSAL – CATEGORIA DE BASE,** nas quantidades e valores a seguir:

V1 SOLUCOES – EVENTOS, PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - ME

CNPJ: 23.095.981/0001-01

Item	Especificação	Carga Horária Mensal	Valor unitário por hora (em R$)	Valor Mensal (em R$)	Valor Anual (em R$)
01	**OFICINA FUTSAL CATEGORIA DE BASE (Sub 7 - Sub 8 - Sub 10 - Sub 12 - Sub 14 - Sub 16) -** Para executar os trabalhos de desenvolvimento dos atletas, com treinamento técnico e tático.	51 hrs/ mês	90,00	4.590,00	36.720,00

Pilar do Sul, 30 de junho de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 52/2025 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa V1 SOLUCOES – EVENTOS, PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - ME.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 23/2025.

Objeto: EXECUÇÃO DE OFICINA ESPORTIVA DE FUTSAL – CATEGORIA DE BASE.

Valor: O valor global estimado deste contrato é de R$ 36.720,00 (trinta e seis mil setecentos e vinte reais), considerando o valor unitário mensal de R$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais), conforme negociação final com a CONTRATADA.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos.

Data: 30 de junho de 2025.

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 3561/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa Eletrônica, que foi devidamente justificado, pela Secretaria Municipal de Educação, quanto pela justificativa do preço, vez que se trará do melhor valor ofertado; instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor/prestador possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Art. 72, da Lei Federal 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a ANÁLISE PRÉVIA do Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025, nos termos descrito: **AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFONICA PABX, COMPREENDENDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PRODUTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Pilar do Sul, 30 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

Clayton Álvaro Machado

Prefeito Municipal de Pilar do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 51/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

Contratada: TELCENTER TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 – Processo administrativo eletrônico nº 3561/2025.

1) DO OBJETO E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO:

O objeto do presente documento é aquisição de central telefônica PABX, compreendendo fornecimento, instalação e configuração do produto, em atendimento à secretaria municipal de educação, conforme apresentado no anexo III – termo de referência da dispensa 008/2025, e conforme o disposto no TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 008/2025, que integram este Contrato, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

LOTE	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unid	Central PABX 68I Recursos Principais: • Gerenciamento de ramais internos e externos. • Atendimento automático e menu interativo. • Controle de filas de chamadas. • Relatórios detalhados de chamadas. Placa E1: • Capacidade de interligação com múltiplas linhas externas. • Alta performance e estabilidade. • Suporte para até 32 canais simultâneos, conforme a necessidade. Placa Ramal Analógica: • Integração de ramais antigos. • Recurso para telefones analógicos. Placa Ramal Mista: • Suporte para ramais digitais e analógicos. • Recurso para migração de sistema totalmente digital. • Expansão fácil e rápida do número de ramais. Terminal Inteligente: • Tela sensível ao toque com interface gráfica. • Funcionalidades de visualização de chamadas, agenda, histórico e transferências de chamadas. • Alta qualidade de áudio. Atendimento Digital Eletrônico: • Atendimento automatizado com mensagens gravadas. • Roteamento de chamadas para setores específicos. • Opção de atendimento humano conforme necessário. Horário de funcionamento configurável para atendimento eletrônico	R$ 11.138,00	R$ 11.138,00
	1	Serv	Instalação: • Montagem e conexão da Central PABX, placas E1, ramais e terminais inteligentes. Configuração:	R$ 2.940,00	R$ 2.940,00

			• Configuração da Central PABX e das placas para integração total com os ramais e operadora. • Personalização dos menus de atendimento digital eletrônico. • Programação dos ramais e terminais inteligentes conforme a estrutura da empresa. Testes: • Teste de todas as funcionalidades do sistema de telefonia, incluindo chamadas internas e externas. • Teste completo do atendimento digital eletrônico, verificando roteamento, menus e interatividade. • Validação da qualidade de áudio dos terminais inteligentes.		

2) DO VALOR DO CONTRATO:

O valor deste contrato é de R$ **14.078,00 (Quatorze mil e setenta e oito reais)**, conforme classificação final da Contratada constante na Dispensa de Licitação, devidamente juntada nos autos do referido processo, correspondendo aos objetos definidos na cláusula primeira.

3) DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente contrato será até completo adimplemento das obrigações a partir da data de sua assinatura.

Data: Pilar do Sul, 30 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.